



**INDICAÇÃO Nº 053/2025**

**DARCINOPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2025**

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que acione a SECRETARIA DE INFRAESTUTURA para que seja feita a reforma da ponte sobre o Córrego Manga, na estrada rumo a Barrentina.

**JUSTIFICATIVA**



Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a estrutura da referida ponte se encontra bastante danificada, inclusive com os pranchões deteriorados, colocando em risco todos os moradores que transitam por ela diariamente. Por este motivo, sua reforma é necessária e urgente.

Nestes termos,

*Daniel de Sousa Gomes*  
**Daniel de Sousa Gomes**  
Vereador